

Dispensa nº 042

Data: 08/04/2016

SAAE Bandeirantes-MS



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

## CAPA DE PROCESSO

**PROCESSO N.º: 042/2016**

**DATA: 08/04/2016**

**PROTOCOLO N.º:**

**INTERESSADO: Diretoria Administrativa**

**DESCRIÇÃO: Prestação de serviços para fornecimento/locação de software de sistema de controle de folha de pagamento, contabilidade, arrecadação (água e esgoto), patrimônio, compras, licitação, almoxarifado, controle de frotas e portal da transparência.**

### TIPO DE ASSUNTO

LICITAÇÃO		DISPENSA		OUTROS
TIPO	Nº	TIPO		TIPO
		Art. 24,II	041	

### MOVIMENTAÇÃO

DESTINO	DATA/HORA	VISTO	DESTINO	DATA/HORA	VISTO
Diretora	08/04				
CPL	08/04				
Diretora	08/04				



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

PEDIDO DE BENS E SERVIÇOS					Número	
<input type="checkbox"/> Material de Consumo <input type="checkbox"/> Material Permanente <input type="checkbox"/> Outros e/ou Equipamento					042/2016	
<input checked="" type="checkbox"/> Execução de Serviços <input type="checkbox"/> Obras					Data	
					08/04/2016	
Órgão Emitente		Órgão Recebedor		Débito Projeto Contábil		
Projeto Atividade		Elemento de Despesa		Valor Estimado		
17.122.0012.2.002		3390.39.00		R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais)		
ITEM	Descrição	Unid.	Quantidade		Recebimento	
			Pedida	Atend.	Data	Nº da AR
01	Serviços para fornecimento/locação de software de sistema de controle de folha de pagamento, contabilidade, arrecadação (água e esgoto), patrimônio, compras, licitação, almoxarifado, controle de frotas e portal da transparência	serv	02			
<b>JUSTIFICATIVA:</b> Atender as necessidades do SAAE.						
Assinatura				Aprovado		
Requisitante		Responsável pelo Órgão Requerente				
		 <b>Maria Eliza Krein Silva</b> Diretora		 Maria Eliza Krein Silva Diretora do SAAE		
				08 de Abril de 2016		

PROCOLO N.º 110  
 Data: 30.1.06.16  
 SAAE BANDEIRANTES - MS

PROCESSO N.º 042  
 Data: 08.1.04.2016  
 SAAE BANDEIRANTES - MS



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

Folhas N.º 03

  
RUBRICA

Ao Presidente da CPL,

Para alocar dotação orçamentária e dar encaminhamento para providências para prestação de serviços para fornecimento/locação de software de sistema de controle de folha de pagamento, contabilidade, arrecadação (água e esgoto), patrimônio, compras, licitação, almoxarifado, controle de frotas e portal da transparência, para atender as necessidades do SAAE dentro dos critérios estabelecidos em Lei.

Bandeirantes/ MS, 08 de Abril de 2016

**Maria Eliza Krein Silva**  
Diretora

Ao Setor de Contabilidade

Encaminho para providência do despacho supra, com vista ao procedimento da reserva orçamentária e/ou demais medidas cabíveis e o conseqüente encaminhamento ao Núcleo de Compras para prosseguimento.

Bandeirantes/ MS, 08 de Abril de 2016

Diretor(a)



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

Folhas N.º 04

RUBRICA

**Ao Núcleo de Compras**

Informo que a **reserva orçamentária** foi realizada, conforme **“Comprovante de Bloqueio de Dotação”** em anexo podendo desta forma dar prosseguimento ao presente processo.

**CFP: 17.122.0012.2.002**

**NATUREZA DESPESA: 3390-39**

**VALOR RESERVADO: R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais)**

Bandeirantes/ MS, 08 de Abril de 2016

  
**Responsável pela Contabilidade**

*Elisângela da Silva Barbosa*  
CRC/MS 010460/O-7



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

PROCESSO N. 042/2016

folhas N. 05



RUBRICA

A Assessoria Jurídica,

De acordo com o Parágrafo Único do Art. 38 da Lei 8.666/93, encaminho o presente processo de dispensa, com fundamentação no art. 24, Inciso II da Lei supramencionada, para emissão de parecer e demais deliberação pertinente.

  
**Núcleo de Compras**  
*Ignês Coelho Soares*  
Controlador Almoخورifado



**PARECER JURÍDICO**

**EMENTA**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO. ART. N° 24, INCISO II DA LEI 8.666/93. LEGALIDADE DA CONTRATAÇÃO.**

**RELATÓRIO**

Trata-se de parecer jurídico solicitado pela Diretoria do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bandeirantes/MS - SAAE, em que solicita parecer sobre Processo Administrativo nº 042/2016, que tem por objeto a locação de software administrativo.

**JUSTIFICATIVA**

A necessidade da contratação foi devidamente caracterizada e os recursos orçamentários foram indicados, conforme é demonstrado em documento presente no processo, seguindo assim o que preceitua o Art. 14 da Lei 8.666/93. Como demonstrado, o valor necessário para a contratação do objeto se enquadra nos limites legais para os casos de Dispensa, Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93.

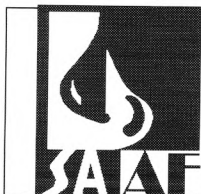
Portanto, tenho que, s.m.j., o processo está em ordem e obedece às disposições da Lei 8.666/93, tendo observadas todas as etapas que a Lei de Licitações estabelece.

**CONCLUSÃO**

Pelo exposto, e diante da Legislação vigente opino pela legalidade e regularidade da contratação presente.

Bandeirantes – MS, 08 de abril de 2016.

**Jean Phierre S. Vargas**  
**Assessor Jurídico**  
**OAB/MS 12.481**



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

PROCESSO N.º 042/2016

Folhas N.º 07

RUBRICA

**Ao Presidente,**

Solicito autorização para fazer a contratação de empresa para prestação de serviços para fornecimento/locação de software de sistema de controle de folha de pagamento, contabilidade, arrecadação (água e esgoto), patrimônio, compras, licitação, almoxarifado, controle de frotas e portal da transparência, na forma de dispensa de licitação, com fundamentação no **Art. 24, inciso II**, Lei 8.666/93 e (suas alterações posteriores).

  
**Núcleo de Compras**  
*Ignês Coelho Soares*  
*Controle Almoxarifado*

**Ao Núcleo de Compras,**

Autorizo a realização da despesa na forma de **DISPENSA** de que trata o Processo nº 042/2016, conforme fundamentação descrita no despacho anterior.

Bandeirantes/ MS, 08 de Abril de 2016

  
**Maria Eliza Krein Silva**  
**Diretora**





**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

PROCESSO N.º 042/2016

Folhas N.º 08



RUBRICA

**MAPA DE APURAÇÃO DE RESULTADO**

**PROCESSO: 042/2016**

**DISPENSA: 041/2016**

**OBJETO: Prestação de serviços para fornecimento/locação de software de sistema de controle de folha de pagamento, contabilidade, arrecadação (água e esgoto), patrimônio, compras, licitação, almoxarifado, controle de frotas e portal da transparência.**

**FIRMA I : RCM Informática Ltda EPP**

**FIRMA II : sem cotação**

**FIRMA III: sem cotação**

ITEM	DESCRIÇÃO	FIRMA I	FIRMA II	FIRMA III
01	Prestação de serviços para fornecimento/locação de software de sistema de controle de folha de pagamento, contabilidade, arrecadação (água e esgoto), patrimônio, compras, licitação, almoxarifado, controle de frotas e portal da transparência	6.400,00	0,00	0,00

Bandeirantes/ MS, 08 de Abril de 2016

**Chefe Núcleo de Compras**

*Adalto Ramos de Souza*

Chefe Div. Adm. Financeiro





**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

PROCESSO N.º 042/2016

Folhas N.º 09

RUBRICA

**PROCESSO N.º. 042/2016**

**DISPENSA N.º. 041/2016**

**MAPA DE ADJUDICAÇÃO**

**EMPRESA VENCEDORA: RCM Informática Ltda EPP**

Item	Descrição do Serviço	RCM Informática Ltda EPP		
		Un	Valor Un.	Valor Total
01	Prestação de serviços para fornecimento/locação de software de sistema de controle de folha de pagamento, contabilidade, arrecadação (água e esgoto), patrimônio, compras, licitação, almoxarifado, controle de frotas e portal da transparência	2	3.200,00	6.400,00
VALOR TOTAL		R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais)		

Bandeirantes/ MS, 08 de Abril de 2016

**Chefe do Núcleo de Compras**



## RESULTADO DE DISPENSA

PROCESSO N.º. 042/2016

DISPENSA N.º. 041/2016

**OBJETO:** Prestação de serviços para fornecimento/locação de software de sistema de controle de folha de pagamento, contabilidade, arrecadação (água e esgoto), patrimônio, compras, licitação, almoxarifado, controle de frotas e portal da transparência

**VENCEDOR:** RCM Informática Ltda EPP

**CNPJ:** 10.550.745/0001-88

**C.F.P:** 17.122.0012.2.002

**NATUREZA DE DESPESA:** 3390.39.00

**VALOR TOTAL:** R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais)

Bandeirantes/ MS, 08 de Abril de 2016

  
**Núcleo de Compras**  
*Ignês Coelho Soares*  
Controlador Almojarifado



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

PROCESSO N.º 042/16

Folhas N.º 11

RUBRICA

A Senhora Diretora,

Restituo o presente para apreciação, adjudicação e posterior homologação do presente processo.

Bandeirantes/ MS, 08 de Abril de 2016

  
**Núcleo de Compras**  
*Ignês Coelho Soares*  
Control. Almojarifado



## DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

À Diretoria

**CONSIDERANDO**, o teor do processo apresentado pelo núcleo de compras, pertinente a dispensa de licitação n.º. 041/2016 a que trata o processo n.º. 042/2016.

**CONSIDERANDO**, por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente,

### RESOLVE:

I – **HOMOLOGAR** e ratificar a deliberação do Núcleo de Compras, para a emissão de empenho e contrato na forma de dispensa, com fulcro no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, com vista à contratação da empresa para prestação de serviços para fornecimento/locação de software de sistema de controle de folha de pagamento, contabilidade, arrecadação (água e esgoto), patrimônio, compras, licitação, almoxarifado, controle de frotas e portal da transparência.

II – **ADJUDICAR** à empresa: **RCM Informática Ltda EPP**, Rua São Vicente de Paula, 269, Chacara Cachoeira, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.550.745/0001-88, vencedora do certame com o valor de R\$ **6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais)**.

III – Desta forma, autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho, em favor da empresa: **RCM Informática Ltda EPP**, Rua São Vicente de Paula, 269, Chacara Cachoeira, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.550.745/0001-88, vencedora do certame com o valor de R\$ **6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais)**. Nos termos desta autorização na qualidade de autoridade ordenadora de despesa.

IV - A Diretoria da para as providências pertinentes;

V – Publique-se na forma legal.

Bandeirantes/MS, 08 de Abril de 2016

  
**Maria Eliza Krein Silva**  
Diretora



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
TIRADENTES, 2005**

Folhas N.º 13  
**NOTA DE EMPENHO**

**BANDEIRANTES FONE - 3261-1290 E 3261-1461  
"ÁGUA FONTE DE VIDA, PRESERVE-A"**

**R74 RICA**

NOTA DE EMPENHO N° <b>74</b>	FICHA: 13	DATA: 08/04/2016	CONTRATO N.	PROCESSO N.	
EMPENHO_LICITACAO DISPENSA		RECURSO GERAL		REQUISIÇÃO	
NOME: RCM INFORMÁTICA LTDA ME		10.550.745/0001-88	CÓDIGO: 316		
ENDEREÇO: RUA SÃO VICENTE DE PAULA		CAMPO GRANDE	- MS	79040-240	
ENDEREÇO ELETRONICO:					
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO				VALOR TOTAL	
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO/LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE SISTEMA DE CONTROLE FOLHA DE PAGAMENTO, CONTABILIDADE, ARRECADAÇÃO, PATRIMÔNIO, COMPRAS E LICITAÇÃO, ALMOXARIFADO E CONTROLE DE FROTA E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA. CONFORME PROCESSO 042/2016				Liquido <b>6.400,00</b> Desconto <b>0,00</b>	
OR - Ordinario	VINCULO: 110 / 000 GERAL	<b>SOMA</b>		<b>6.400,00</b>	
CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA				
02 02 10 22 3.3.90.39.11 17.122.0012.2002.0000	PODER EXECUTIVO SAAE Locação de Softwares MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL		
60.000,00	26.778,75	6.400,00	26.821,25		
<b>VALOR A SER PAGO R\$</b>	<b>6.400,00</b>				
	seis mil e quatrocentos reais ***** ****				
DESCONTOS					
				<b>TOTAL DE DESCONTOS</b>	<b>0,00</b>
EMPENHO AUTORIZADO EM		08/04/2016	 Maria Eliza Krei Silva do SAAE		
Declaro que a Despesa tem adequação orçamentaria e financeira c/ a L.O.A e compatibilidade com o P.P.A e L.D.O (Art. 16 inciso IV - Lei 101/2000)					
Autorizado					
 ELISÂNGELA DA SILVA BARBOSA CONTADORA - CRC/MS 10460		 MARIA ELIZA KREI SILVA ORDENADORA DESPESAS/DIRETORA CPF: 434.488.361-68 - PORT. 024/2009			

 <p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE</b>  <b>SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA - SEMRE</b>  <b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</b></p>	Número da Nota <b>00002674</b>										
	Data e Hora de Emissão <b>26/04/2016 11:32:56</b>										
	Código de Verificação <b>7a7b2757</b>										
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>											
 <p>Nome/Razão Social: <b>RCM INFORMATICA LTDA - EPP</b>          CPF/CNPJ: <b>10.550.745/0001-88</b> Inscrição Municipal: <b>0013443100-8</b>          Endereço: <b>RUA SAO VICENTE DE PAULA, Nº269 - BAIRRO CHACARA CACHOEIRA - CEP:79040-240</b>          Município: <b>CAMPO GRANDE</b> UF: <b>MS</b></p>											
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>											
<p>Nome/Razão Social: <b>SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE BANDEIRANTES</b>          CPF/CNPJ: <b>15.435.910/0001-74</b>          Endereço: <b>RUA TIRADENTES, Nº2005 - BAIRRO CENTRO - CEP:79430-000</b>          Município: <b>BANDEIRANTES</b> UF: <b>MS</b> E-mail: <b>financeiro@rcmsuporte.com.br</b></p>											
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>											
<p><b>Descrição:</b> CONTRATAÇÃO AVULSA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO/LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE SISTEMA DE CONTROLE DE FOLHA DE PAGAMENTO, CONTABILIDADE, ARRECAÇÃO (ÁGUA E ESGOTO), PATRIMÔNIO, COMPRAS, LICITAÇÃO, ALMOXARIFADO E CONTROLE DE FROTA E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA. ESTA NOTA FISCAL É REFERENTE AO PERÍODO DE 01/03/2016 A 31/03/2016.          CONFORME LEI Nº 12.741/12, VALOR APROXIMADO DE TRIBUTOS: R\$ 557,44.</p>											
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Tributável</th> <th>Item</th> <th>Qtde</th> <th>Unitário R\$</th> <th>Total R\$</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SIM</td> <td>LOCAÇÃO DE SOFTWARE</td> <td>1</td> <td>3.200,00</td> <td>3.200,00</td> </tr> </tbody> </table>	Tributável	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$	SIM	LOCAÇÃO DE SOFTWARE	1	3.200,00	3.200,00	
Tributável	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$							
SIM	LOCAÇÃO DE SOFTWARE	1	3.200,00	3.200,00							
<p>Certifico que o Serviço de que trata esta conta foi prestado.</p> <p><i>Bandeirantes 26-04-16</i>          Localidade e Data</p> <p><i>Ignês Coelho Souza</i>          Assinatura</p> <p>Controlador Almoarifado</p> <p>Cargo</p>											
PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (0,0000%): R\$ 0,00	INSS (0,0000%): R\$ 0,00	IR (0,0000%): R\$ 0,00	CSLL (0,0000%): R\$ 0,00							
<b>VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 3.200,00</b>											
Valor Total das Deduções: <b>R\$ 0,00</b>	Base de Cálculo: <b>R\$ 3.200,00</b>	Alíquota: <b>5,00%</b>	Valor do ISS: <b>R\$ 160,00</b>								
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>											
Mês de Competência da Nota Fiscal: 04/2016		Local da Prestação do Serviço: BANDEIRANTES/MS									
Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR		Tributação: TRIBUTÁVEL									
CNAE: 620910000		Descrição da Atividade: Suporte tecnico, manutencao e outros servicos em t									
Data de vencimento do ISSQN referente à esta NFS-e: 16/05/2016											

Partido BRASIL

Acesso à informação



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RCM INFORMATICA LTDA - EPP  
CNPJ: 10.550.745/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

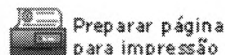
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 14:41:59 do dia 04/07/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/12/2016.

Código de controle da certidão: **22F9.737A.35B1.4AE7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)





PROCESSO N.º 42/2016

Folhas N.º 16

  
RUBRICA

IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 10550745/0001-88  
**Razão Social:** RCM INFORMATICA LTDA EPP  
**Nome Fantasia:** RCM INFORMATICA  
**Endereço:** R SAO VICENTE DE PAULA 269 / CHACARA CACHOEIRA / CAMPO GRANDE / MS / 79040-240

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 22/06/2016 a 21/07/2016

**Certificação Número:** 2016062202344859461461

Informação obtida em 06/07/2016, às 11:04:38.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

Série Número  
855939

Pago a  
RCM Inform.

Data 27/04/2016

Saldo Anterior

Total  
Este Cheque 3.200,00

Saldo

=3.200,00=

Tres Mil e Duzentos Reais.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

.x

RCM Informatica Ltda.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x


Bandeirantes-MS, 27 Abril 2016

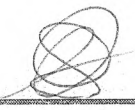
CÓPIA DE CHEQUE : 855939.x

DO BANCO : do Brasil S/A.x

UTILIZADO PARA : pagamento a RCM Informatica referente a Nota Fiscal de N22674/2016

CHEQUE ASSINADO POR :

  
\_\_\_\_\_  
Maria Eliza Kreim Silva  
Diretora do SAAE

  
\_\_\_\_\_

MOD:416

PROCESSO N.º 011/2016  
Folhas N.º 17  
RUBRICA

  
RUBRICA

27/04/2016 BANCO DO BRASIL - 10:15:54  
392913062 0012  
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE  
EM DINHEIRO

CLIENTE: RCM INFORMATICA LTDA  
AGENCIA: 2916-5 CONTA: 20.969-4

DATA 27/04/2016  
NR. DOCUMENTO 39.291.306.200.012  
VALOR CHEQUE BB LIQUID. 3.200,00  
VALOR TOTAL 3.200,00

NR. AUTENTICACAO C.673.189.C71.BB3.C55  
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,  
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.